PROCESSO	2162401/2024		
INTERESSADO	CED-CAU/SC		
ASSUNTO	Extinção e arquivamento do processo		
DELIBERAÇÃO Nº 077/2024 - CED-CAU/SC			

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade,

DELIBERA POR:

- 1 Aprovar o parecer apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade, no sentido de reconhecer a incompetência de foro da CED-CAU/SC e encaminhar a denúncia à CED-CAU/MS, para seu regular processamento.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC

6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Euroão	Canacibairo(a)	Votação			
Função	Conselheiro(a)	Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa Moreira	X			
Coordenadora Adjunta	Rosane Giannella Kasemodel	Х			
Membra	Anne Elise Rosa Soto	X			
Membra	Mariana Campos de Andrade	Х			
Membra Suplente	Lorena Morrudo Babot	Х			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 6ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 21/11/2024.

Matéria em votação: Extinção e arquivamento do processo- Processo n. 2162401/2024.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências:

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon Condutora da Reunião: Larissa Moreira -

Fontes – Assistente Administrativo Coordenadora